



**Universidade de Brasília Instituto de Física Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Polo 01**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UnB Nº 01/2021  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MNPEF (POLO 01 – UnB)**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação e a Comissão de Seleção do MNPEF/UnB tornam públicos os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 01 – Universidade de Brasília (UnB).

**1.2.** O presente Edital, aprovado na 14ª reunião virtual do Colegiado do MNPEF, ocorrida em 03 de novembro de 2020, e aprovada *ad referendum* da Coordenação do Programa, complementa, para o Polo 01 (UnB), o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), inclusive Cronograma indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01 (UnB) conforme Calendário da Pós-Graduação da UnB, a partir do segundo semestre letivo de 2021.

**1.4.** As aulas dos alunos ingressantes pelo presente Edital, em caráter presencial ou remoto, ocorrerão em turno vespertino e/ou noturno, às segundas e terças-feiras, das 14h às 18h e das 19h às 22h30, no Instituto de Física da Universidade de Brasília (UnB).

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01 (UnB) será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 01 (UnB) está disponível em: <http://mnpef.fis.unb.br/> e a página nacional do MNPEF está disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**1.7.** A secretaria do Polo 01 (UnB) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no seguinte endereço:

Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro Instituto de Física Centro Internacional de Física (CIF) Sala AT 50/05, Pavilhão Multiuso II – CEP 70919-900 Telefone: (61) 3107-6053.

**1.8.** Correspondência eletrônica ao Polo 01 (UnB) do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.bsb.unb@gmail.com.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional MNPEF/SBF, Seção 2, itens 2.1 a 2.13, disponível no link: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/ps/2021/editais-nacionais>.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 01 (UnB) na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional MNPEF/SBF, e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.8. do mesmo documento, devem acessar o site [http://mnpef.fis.unb.br/processo\\_seletivo.php](http://mnpef.fis.unb.br/processo_seletivo.php), preencher o formulário com os dados pessoais e realizar o *upload* das cópias digitalizadas dos seguintes documentos, em PDF e com o tamanho máximo de 20 megabytes:

- a) documento de identificação (CNH ou RG) e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória acadêmica e profissional;
- e) Título de Eleitor e comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino;
- g) Curriculum Vitae, preferencialmente no formato Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- h) ficha de inscrição (modelo padrão disponível em <http://mnpef.fis.unb.br/> e no Anexo II);
- i) comprovante de efetivo (atual) exercício de docência, como explicitado no Item 6.6.4 deste Edital.

**2.2.1.** No ato da matrícula, serão requeridos, para conferência, os originais de todos os documentos relacionados no item 2.2.

**2.3.** Caso o candidato não possa pessoalmente realizar a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de

matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que venha a ser selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais, relativos ao diploma de graduação, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF/UnB.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do MNPEF/UnB, por meios remotos, conforme art. 13 da Resolução Cepe/UnB nº. 059/2020. É responsabilidade do candidato dispor de equipamento e conexão instável à internet, na data e horário designados.

**4.3.1.** À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do MNPEF/UnB. Na atribuição das notas, serão consideradas duas casas decimais, se necessário, com arredondamento simples no último algarismo.

**4.3.2.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local (ou meio) previstos receberá nota 0,00 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

**4.3.3.** A prova consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial apresentado. Após a apresentação oral, o candidato será arguido pela comissão examinadora.

**4.3.4.** Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato, que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação no mestrado. Na avaliação da apresentação do memorial e na respectiva arguição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação:

- a) qualidade teórico-prática do memorial apresentado (até 4,00 pontos);
- b) capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato (até 2,00 pontos);
- c) experiência na área de ensino de física (até 2,00 pontos); e
- c) conhecimentos e potencial para desenvolver trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física (até 2,00 pontos).

**4.3.5.** A Prova de Defesa de Memorial será gravada, sendo vedada a presença de outros candidatos.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas pela Secretaria do MNPEF/UnB por e-mail e no site do MNPEF/UnB, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados, por escrito e devidamente assinados, para o e-mail do MNPEF/UnB, até as 14h (quatorze horas) do segundo dia útil após a divulgação de que trata o subitem 4.4. deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, nos termos do subitem 4.5 do presente Edital, deverá entregar a documentação prevista no prazo do Anexo I. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**5.1.** O Exame de Proficiência em Língua Inglesa consistirá da versão livre para o português de um texto sobre Física ou Ensino de Física, escrito em inglês, e/ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto, permitido o uso de dicionários impressos.

**5.2.** O Exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como “proficiente” ou “não proficiente”. Os que forem considerados não proficientes ou que não comparecerem ao exame serão eliminados do processo seletivo.

**5.3.** O período de realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**5.4.** O Exame de Proficiência em Língua Inglesa será realizado por meios remotos, conforme art. 13 da Resolução Cepe/UnB nº. 059/2020. É responsabilidade do candidato dispor de equipamento e conexão instável à internet, na data e horário designados.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**6.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial, consideradas duas casas decimais, se necessário, com arredondamento simples no último algarismo, observada a exigência do subitem 5.2 deste Edital.

**6.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau, respectivamente, na Prova Escrita Nacional e na Prova de Defesa de Memorial. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**6.3.** Serão selecionados, para ingresso no MNPEF/UnB, os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

**6.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas pela Secretaria do MNPEF/UnB, por e-mail e no site do MNPEF/UnB, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**6.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no MNPEF/UnB devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

**6.5.1.** O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

**6.5.2.** Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do MNPEF/UnB, outro candidato será convocado a ocupar a vaga decorrente da desistência, respeitada a ordem de classificação.

**6.5.3.** A convocação para ocupação da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**6.5.4.** Para efetivação da matrícula, será exigida cópia de comprovante de efetivo (atual) exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental, que poderá ser entregue no ato da matrícula.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A Comissão de Seleção do MNPEF/UnB, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

**7.1.1.** As modificações deverão ser divulgadas com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**7.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**7.3.** É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as divulgações de todas as informações relativas a este processo seletivo no site do MNPEF/UnB.

**7.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF/UnB.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Marcello Ferreira**  
Vice-Coordenador do MNPEF/UnB

**Prof. Dr. Olavo Leopoldino da Silva Filho**  
Coordenador do MNPEF/UnB

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO REMOTO**

<b>Inscrições nacionais</b>	
<b>01/02/2021 a 15/03/2021</b>	Período de inscrição no processo seletivo remoto (online) no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> .
<b>19/03/2021</b>	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
<b>22/03/2021 a 26/03/2021</b>	Período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF. Até <b>29/03/2021</b> às 12h (horário de Brasília): prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
<b>05/04/2021</b>	Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos.
<b>Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional</b>	
<b>18/04/2021 (horário de Brasília)</b>	Realização da Prova Escrita Virtual Nacional.
<b>20/04/2021</b>	Divulgação dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.
<b>22 e 23/04/2021</b>	Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.
<b>26/04/2021</b>	Divulgação final dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa, com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.
<b>Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual</b>	
<b>26 a 30/04/2021</b>	Prazo para o envio da documentação ao Polo.
<b>03/05 a 31/05/2021</b>	Realização da Prova de Defesa de Memorial.
<b>07/06/2021</b>	Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo.
<b>08 e 09/06/2021</b>	Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.
<b>14/06/2021</b>	Divulgação do resultado final do processo seletivo.

<b>Matrícula</b>
A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo da IES de cada Polo.
<b>Início das aulas</b>
Conforme o Calendário Acadêmico da Universidade de Brasília (UnB) para 2021/2